

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 164 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO RELÓGIO PONTO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA F. MARTINS VIEIRA EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, entidade jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 72.918.782/0001-53, com sede na Cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, à Avenida Dr. Victor Maida, n.º 563, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Senhor **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG n.º 20.062.075-7, e do CPF n.º 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **F. MARTINS VIEIRA - EPP**, com sede na Praça Rotary Club, 305 –City Ribeirão, Ribeirão Preto SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.624.716/0001/83, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor **DIMAS LONGHINI HERMINIO FAUSTO**, brasileiro, casado, com endereço à Rua Dr. Antônio Engracia de Oliveira, n.º. 50, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador do CPF n.º: 131.105.968-73 e do RG:20.321.423 doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si, justo e acordado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE GERENCIADOR DE PONTO SATURNO, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o instrumento de Contrato retro mencionado, firmado entre as partes, **com efeito retroativo em 02 de janeiro de 2019**, conforme segue:

1ª – Conforme Comunicado AUDESP, Atualização de Documentos AUDESP de 17 de janeiro de 2.019, o Plano de Contas AUDESP-2019, em seu anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil Auxiliares – 2019, ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme a portaria Conjunta STN/SOF n.º 02/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

1. As despesas decorrentes deste Termo Contratual correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, sob a classificação Funcional Programática: 01 031 0001 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subelemento Econômico: 3.3.90.39.11 – Locação de Softwares.

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

PJ. e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.01 – Locação de Equipamentos e Software.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga/SP, em 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga
Contratante

DIMAS LONGHINI HERMINIO FAUSTO
F. Martins Vieira - EPP
Contratado

Antonio Esmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha